

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

A Prefeitura Municipal de Lins **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrição, do Concurso Público nº 01/2024, para provimento dos cargos constantes do item 2.2. do Capítulo 2 - DOS CARGOS, devidamente publicado em 29/02/2024, e sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP, no que se refere a tabela 01 do item 2.2. do Capítulo 2 – Dos Cargos, itens 4.1.2, letra “a”, 4.1.2.1., 4.1.3.1., inclusão do item 4.1.4. e 4.2. letra “b”, do Capítulo 4 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO; do Capítulo 9 – DA APLICAÇÃO DA(S) PROVA(S), item 9.15, letra “n”; do Capítulo 9.16 – DA CONVOCAÇÃO DAS PROVAS, itens 9.16.9. e 9.16.9.1.; 9.17. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA (para todos os cargos em Concurso Público), PRÁTICO-PROFISSIONAL, PRÁTICA, TÍTULOS, APTIDÃO FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, item 9.17.8.13. e 9.24 - DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, item 9.24.1.1., na seguinte conformidade.

Leia-se como segue e não como constou:

2 – DOS CARGOS

2.2. Os cargos; o total de vagas; as vagas para ampla concorrência; as vagas para pessoas com deficiência; as vagas para o sexo feminino; as vagas para os candidatos negros, negras, afrodescendentes ou as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente, conforme estabelecido pela legislação vigente; os vencimentos; as jornadas semanais de trabalho e os requisitos exigidos para provimento dos cargos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos deficientes	Vagas para candidatos negros	Vencimento (R\$)	Jornada Semanal de Trabalho (horas)	Requisitos exigidos para provimento dos cargos
Merendeira	02	02	-	-	R\$ 2.380,96	30h	Ensino Fundamental Completo
Padeiro	01	01	-	-	R\$ 2.881,10	30h	Ensino Fundamental Completo e experiência
Agente Administrativo	20	15	01	04	R\$ 3.696,11	30h	Ensino Médio Completo
Agente de Trânsito	02	02	-	-	R\$ 2.881,10	30h	Ensino Médio Completo
Agente Educacional	03	03	-	-	R\$ 2.380,96	30h	Ensino Médio Completo
Atendente de Atividades Infantis	10	07	01	02	R\$ 2.881,10	30h	Curso Normal de Magistério em Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia
Fiscal de Obras	01	01	-	-	R\$ 3.696,11	30h	Ensino Médio e Curso técnico de Edificações ou Arquitetura devidamente certificação nos termos do artigo 3º, da Lei Federal nº 5.524, de 05/11/68, ou a que venha lhe substituir e Registro no Conselho de Classe
Fiscal de Posturas	03	03	-	-	R\$ 3.696,11	30h	Ensino Médio Completo
Fiscal de Saneamento	01	01	-	-	R\$ 3.696,11	30h	Ensino Médio Completo
Fiscal de Tributos	02	02	-	-	R\$ 3.696,11	30h	Ensino Médio Completo
Fiscal do Meio	01	01	-	-	R\$ 3.696,11	30h	Ensino Médio e Curso Técnico em Meio Ambiente devidamente

Ambiente							certificação nos termos do artigo 3º, da Lei nº 5.524, de 05/11/68, ou a que venha lhe substituir e Registro no Conselho de Classe
Guarda Civil Municipal - Masculino	27	20	02	05	R\$ 3.024,00 + GRATIF. 40%*	40h	Ensino Médio Completo
Guarda Civil Municipal - feminino	03	02	-	01	R\$ 3.024,00 + GRATIF. 40%*	40h	Ensino Médio Completo
Orientador Social	01	01	-		R\$ 2.881,10	30h	Ensino Médio Completo
Professor de Educação Básica I – PEB I	05	04	-	01	R\$ 3.154,71	20h	Curso Normal de Magistério em Nível Médio ou Superior ou Superior em Pedagogia
Advogado do CREAS	01	01	-		R\$ 5.217,24	30h	Ensino Superior Completo e registro na OAB
Analista em Tecnologia da Informação	01	01	-		R\$ 5.217,24	30h	Ensino Superior Completo, nas seguintes áreas: Engenharia de Computação, Ciências da Computação, Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia da Informação, ou qualquer área correlata a tecnologia da informática
Arquiteto	01	01	-		R\$ 7.041,88	30h	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe
Assistente Social	01	01	-		R\$ 5.217,24	30h	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe
Assistente Social Escolar	01	01	-		R\$ 5.217,24	30h	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe
Bibliotecário	01	01	-		R\$ 6.052,89	30h	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe
Contador	01	01	-		R\$ 5.217,24	30h	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe
Coordenador Pedagógico	02	02	-		R\$ 6.052,89	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área, nos termos do art. 61, II da LDB e possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência no Magistério
Diretor de Escola	02	02	-		R\$ 6.052,89	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área, nos termos do art. 61, II da LDB e possuir, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência no Magistério
Engenheiro Agrônomo	01	01	-		R\$ 7.041,89	30h	Curso superior conforme Certificação Exigida no artigo 2º, da Lei Federal nº 5.194, de 24/12/66 e Registro no Órgão de Classe

Engenheiro Ambiental	01	01	-		R\$ 7.041,89	30h	Curso superior conforme Certificação Exigida no artigo 2º, da Lei Federal nº 5.194, de 24/12/66 e Registro no Órgão de Classe
Engenheiro Civil	01	01	-		R\$ 7.041,88	30h	Curso Superior na área de engenharia, conforme Certificação Exigida no artigo 2º, da Lei Federal nº 5.194, de 24/12/66 e registro no Órgão de Classe
Engenheiro Elétrico	01	01	-		R\$ 7.041,88	30h	Curso Superior em Engenharia Elétrica, conforme Certificação Exigida no artigo 2º, da Lei Federal nº 5.194, de 24/12/66 e registro no Órgão de Classe
Fiscal da Receita Tributária	02	02	-		R\$ 5.217,24	30h	Ensino Superior Completo em Direito, Ciências Contábeis ou Administração
Fonoaudiólogo	01	01	-		R\$ 5.217,24	30h	Ensino Superior e Registro no Conselho de Classe
Médico Clínico Geral	01	01	-		R\$ 7.041,88	12h	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe
Médico Ginecologista /Obstetra	01	01	-		R\$ 7.041,88	12h	Ensino Superior em Medicina e Título de especialização em Ginecologia e Obstetrícia (conforme Portaria CME nº 01/2018, aprovada pela Resolução CFM nº 2.221/2018) e registro no Conselho de Classe
Médico Pediatra	01	01	-		R\$ 7.041,88	12h	Ensino Superior em Medicina e Título de especialização em Pediatria (conforme Portaria CME nº 01/2018, aprovada pela Resolução CFM nº 2.221/2018) e registro no Conselho de Classe
Médico Psiquiatra	01	01	-		R\$ 7.041,88	12h	Ensino Superior em Medicina e Título de especialização em Psiquiatria (conforme Portaria CME nº 01/2018, aprovada pela Resolução CFM nº 2.221/2018) e registro no Conselho de Classe
Nutricionista	01	01	-		R\$ 5.217,24	30h	Ensino Superior em Nutrição e registro no Conselho de Classe
Procurador	01	01	-		R\$ 7.041,88 + Adicional de Dedicção Plena	30h (se optante pelo Adicional de Dedicção Plena 40h)	curso Superior em Direito e Registro na OAB e 03 (três) anos de atividade jurídica
Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte	01	01	-		R\$ 3.154,71	20h	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Artes ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação

							vigente
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	01	01	-		R\$ 3.154,71	20h	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Educação Física ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês	01	01	-		R\$ 3.154,71	20h	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Letras ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
Profissional Educação Física	01	01	-		R\$ 5.217,24	30h	curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Educação Física ou bacharelado ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e registro no Órgão de Classe
Psicólogo	01	01	-		R\$ 5.217,24	30h	curso Superior em Psicologia e registro no Conselho de Classe
Psicólogo Escolar	01	01	-		R\$ 5.217,24	30h	Curso Superior em Psicologia e Registro no Órgão de Classe
Terapeuta Ocupacional	01	01	-		R\$ 5.217,24	30h	Ensino Superior em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho de Classe

4- DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição desde que se enquadre em uma da(s) seguinte(s) condição(ões), com base nas Leis Municipais nº 3.825, de 23 de fevereiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n. 6.422, de 23 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 3.952 de 26 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto n. 6.423, de 22 de outubro de 2003 e Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008:

- a) os candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- b) os candidatos doadores de sangue, conforme previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.825, de 23 de fevereiro de 1996, desde que tenha realizado a doação nos 06 (seis) meses anteriores, a publicação deste edital, e
- c) os candidatos desempregados residentes em Lins-SP.

4.1.1. Com base no inciso I e II do Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e membro de família de baixa renda, deverá comprovar mediante apresentação (cópia simples) dos seguintes documentos:

- a) indicação do número do NIS atribuído ao CadÚnico, que deve ser informado no ato da inscrição; e
- b) declaração de próprio punho que atende à condição de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.593/2008, artigo 1º, inciso II e § 1º.

4.1.1.1. conforme o artigo 1º, § 2º do Decreto n. 6.593/2008, a Fundação Vunesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar as informações prestadas pelo candidato.

4.1.2. Com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.825, de 23 de fevereiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n. 6.422, de 23 de outubro de 2003, o candidato doador de sangue em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde deverá:

- a) o candidato doador de sangue deverá comprovar, mediante apresentação e de documento oficial, a saber, carteira de doador, fornecida **exclusivamente** pelo Hemonúcleo do Município de Lins **ou pelo Hemonúcleo do**

Município de Marília, não sendo aceito documentação de outros Hemonúcleos fora destes municípios, que doou em um período de 06 (seis) meses anteriores à publicação do edital deste concurso público.

4.1.2.1. Conforme previsto no Decreto nº 6.422, de 23 de outubro de 2003, artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, no caso de o candidato concorrer a mais de uma vaga dentro do quadro de carreira desta Municipalidade será concedida isenção para apenas a um dos cargos. O candidato que requerer a isenção do pagamento da inscrição para mais de um cargo terá **as solicitações de isenção da taxa de inscrição das outras** inscrições indeferidas.

4.1.3. Com base do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.952, de 26 de março de 1997, e regulamentada pelo Decreto n. 6.423, de 22 de outubro de 2003, o candidato que for desempregado deverá:

a) o candidato desempregado deverá comprovar, mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, especificamente do Contrato de Trabalho, página de identificação e do contrato, bem como cópia da conta de luz ou telefone em nome do candidato ou atestado de residência fornecido pela Delegacia Seccional de Polícia de Lins, além de declaração assinada pelo candidato de que o mesmo se encontra desempregado, sem percepção de qualquer rendimento.

4.1.3.1. Conforme previsto no Decreto nº 6.423, de 22 de outubro de 2003, artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, no caso de o candidato concorrer a mais de uma vaga dentro do quadro de carreira desta Municipalidade será concedida isenção para apenas a um dos cargos. O candidato que requerer a isenção do pagamento da inscrição para mais de um cargo terá **as solicitações de isenção da taxa de inscrição das outras** inscrições indeferidas.

4.1.4. Nas situações previstas nos itens anteriores, a saber, 4.1.2 e 4.1.3. e subitens, caso o(a) candidato(a) faça a inscrição para mais de um cargo, e portanto, mais de uma solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto na legislação, mesmo que o candidato apresente a documentação para todas as solicitações, será considerada apenas para efeitos de isenção aquela inscrição que estiver com a documentação correta, devendo as outras serem indeferidas, ou no caso de mais de uma solicitação com a documentação correta, será considerada a última inscrição feita pelo(a) candidato(a).

4.2. A comprovação:

a) de candidato inscrito no **CadÚnico** por meio da apresentação da documentação mencionada nos itens 4.1.1. letras a e b.

b) de **doador de sangue** por meio de documento expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Hemonúcleo do Município de Lins **ou pelo Hemonúcleo do Município de Marília, não sendo aceito documentação de outros Hemonúcleos fora destes municípios,** conforme alínea **a) do item 4.1.2.**

b.1) O documento de que trata os itens **4.1.2.**, deste Edital, deverá estar impresso em papel timbrado da instituição, onde conste o nome do doador, a data da doação, a assinatura e o carimbo do responsável e a data da emissão do documento.

c) de **desempregado** por meio de cópia dos documentos, conforme alínea **a) do item 4.1.3.**

9.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

n) retirar-se do local de aplicação de prova, antes de decorrido o tempo mínimo de permanência, conforme previsto no item 9.16.9. deste Edital.

9.16.9. O candidato somente poderá retirar-se **definitivamente** da sala de aplicação da(s) prova (s) objetiva e prático-profissional, depois de transcorrido o tempo **mínimo da sua duração**, com base no horário de início da prova, ou ao seu final, levando consigo somente o rascunho de gabarito da prova objetiva, fornecido pela Fundação VUNESP, para conferência. A saber:

Duração da prova	Tempo de permanência mínima	PROVAS E CARGOS
2h	1h30	Item 8.2.2, d
3h	2h	Item 8.2.2, a e b
3h30	2h30	Item 8.2.2, d
5h	4h	Item 8.2.2, c

9.16.9.1. A duração das provas objetivas será de 3 horas para todos os cargos, exceto para os cargos de Advogado do CREAS com duração das provas objetiva e prático-profissional de 5 horas, e para o cargo de Procurador, duração de 3h30 para a prova objetiva e a prova prático-profissional será **de 2 horas**.

9.17.8.13. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova prático-profissional depois de transcorrido o tempo mínimo, conforme previsto no item 9.16.9. deste Edital.

9.24.1.1. Serão convocados para a realização da prova de títulos os candidatos mais bem habilitados, na proporção constante no quadro a seguir:

Cargos	Quantidade de candidatos a serem convocados		
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	Negros
Professor de Educação Básica I - PEB I	35 primeiros classificados na prova objetiva	3	12
Advogado do CREAS	todos os candidatos habilitados na prova prático-profissional		
Coordenador Pedagógico	22 primeiros classificados na prova objetiva	1	7
Diretor de Escola	22 primeiros classificados na prova objetiva	1	7
Procurador	todos os candidatos habilitados na prova prático-profissional	-	-
Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte	22 primeiros classificados na prova objetiva	1	7
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	22 primeiros classificados na prova objetiva	1	7
Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês	22 primeiros classificados na prova objetiva	1	7

Os demais termos do Edital de Abertura de Inscrição permanecem inalterados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lins, 05 de março de 2024.

Prefeito